



PORTARIA Nº. 0392, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA MARIA APARECIDA DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL a servidora **MARIA APARECIDA DE MELO**, efetiva no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Matrícula nº. 95, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desde 03/06/2003, sendo elevada do Nível 07 CLASSE A para o **Nível 08 CLASSE A**, direito adquirido em **JUNHO/2024**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento pagos ainda os meses retroativos de elevação devida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 08 de Novembro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 08/11/2024 a 07/12/2024.